



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

Criado pelo Decreto nº 1.699, de 03/02/2009 e reestruturado pelo Decreto 1769, de 01/02/2011

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CACS/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adeídes Martins de Oliveira;
2. Arlen Acácio Mendes dos Santos;
3. Helenice Silva Neres;
4. Nídia Gonçalves de Sousa;
5. Carlos Magno dos Santos;
6. Ley Alves Teago;
7. Rhoanne Kate Gonçalves Corrêa Caldeira;
8. Deozilda Pereira dos Santos.

Convidados:

Não houve

Justificativas:

1. As ausências foram justificadas

LOCAL:

Sala de reuniões Prefeitura de Taiobeiras (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

22/12/15, às 14 h

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre o fechamento das aplicações do FUNDEB de janeiro a dezembro de 2015;
2. Deliberação sobre a aprovação do cronograma anual de reuniões;
3. Assuntos diversos.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2015, às 14 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras-MG, realizou-se a quarta reunião do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Gestão 2015/2017, convocada e presidida pelo presidente Carlos Magno dos Santos, com a presença dos conselheiros Adeídes Martins de Oliveira, Arlen Acácio Mendes dos Santos, Helenice Silva Neres, Nídia Gonçalves de Sousa, Carlos Magno dos Santos, Ley Alves Teago, Rhoanne Kate Gonçalves Corrêa Caldeira, Deozilda Pereira dos Santos e foi justificada a ausência dos demais conselheiros. Iniciou-se com os cumprimentos do presidente Carlos Magno e em seguida apresentou a pauta da reunião, tendo como ordem do dia: I. **Fechamento das aplicações do FUNDEB de janeiro a dezembro de 2015;** II. **Cronograma de reuniões;** III. **Assuntos diversos.** E sendo feita a leitura da ata anterior pela secretária, Rhoanne Kate. Sobre os recursos do FUNDEB, falou que continuou o mesmo do relatado na última reunião, não haverá rateio entre os profissionais do magistério, por não estar sobrando recursos da aplicação do FUNDEB. Também relatou que o pagamento do 13º salário dos funcionários enquadrados nos 40% da aplicação do FUNDEB, foi feito com recursos da prefeitura, que conforme planilhas distribuídas haverá um déficit e como os recursos do Fundeb referente ao mês de dezembro ainda não foi depositado, será disponibilizado até o dia 15 de janeiro de 2016, os gráficos das aplicações do FUNDEB. **Item II.** Posteriormente, o presidente Carlos Magno propôs fixar um calendário com pelo menos quatro reuniões anu-



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

Criado pelo Decreto nº 1.699, de 03/02/2009 e reestruturado pelo Decreto 1769, de 01/02/2011

ais para ser aprovado em fevereiro do ano seguinte e caso haja necessidade será convocado uma reunião extraordinária. Explanou que o conselho está perdendo seus objetivos, por estar havendo interferência de outros conselhos e que por este motivo será montado comissões de fiscalizações para cargos, departamentos, entre outras, com procedimentos de conduta, diálogo e transparência para que o mesmo tome seu devido espaço. A conselheira, Ley Alves Teago, sugeriu que haja uma reunião com os funcionários da educação para que tomem conhecimento sobre os representantes do conselho, e para que as informações cheguem de forma correta aos setores e ao conselho. **Item III.** Após, Adeides, relatou que a Secretaria de Educação, Nilma Dias, o procurou pedindo esclarecimentos sobre uma conversa de que duas funcionárias, serventes escolares, haveriam recebido o rateio do Fundeb referente ao ano de 2014. O mesmo esclareceu que não passou de um boato, pois as funcionárias, Erica de Souza Silva e Clesia Alves Rodrigues, por terem sido aprovadas no concurso público, pediram exoneração do cargo citado e, portanto, o valor que receberam, foi do acerto de contas com a prefeitura. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião e eu, Rhoanne Kate Gonçalves Corrêa Caldeira, secretária, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Taiobairas, 22 de dezembro de 2015.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CAE.